

CEUB

EDUCAÇÃO SUPERIOR

REVISTA DA ARQUITETURA:

CIDADE E HABITAÇÃO

ISSN: 2763-7298

Núcleo de Apoio ao Discente – NAD e CEUB: refletindo sobre funções e acessibilidade no contexto inclusivo

Student Support Center – NAD and CEUB: reflecting on functions and accessibility in the inclusive context

Norma Albuquerque Augusto

VOLUME 1 - NÚMERO 2 - JUL./DEZ. 2021

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
BRASÍLIA EM FRAGMENTOS: PERCURSOS E BIOGRAFIAS.....	12
Aline Stefânia Zim	
CHANCELA DO PATRIMÔNIO NATURAL: RELAÇÕES DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COMO PAISAGEM	22
Paulo Afonso Cavichioli Carmona Talita Alves Morais e Rabelo	
CIDADES PARA QUEM?.....	37
Élida Lorraine Ramalho Almeida	
CLIMA, MEIO AMBIENTE URBANO E A DENGUE EM SALVADOR.....	43
Manoel Messias Teixeira Júnior Antônio Pedro Alves de Carvalho	
CONTROLE DA QUALIDADE DO AR INTERNO NOS AMBIENTES.....	56
Chenia Figueiredo Cybelle Faria	
ESTRATEGIAS BIOCLIMÁTICAS PASIVAS PARA LA ZONA BIOCLIMÁTICA 4 EN VIVIENDAS DE INTERÉS SOCIAL DE PERÚ.....	69
Diana Karen Pari Quispe Joára Cronemberger Silva Caio Frederico e Silva	
ESTUDOS DE CASO PÓS-PANDEMIA: COMO SE COMPORTARÁ A SOCIEDADE	80
Eliete de Pinho Araujo Manuel José Costa de Carvalho e Sousa	
NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE – NAD E CEUB: REFLETINDO SOBRE FUNÇÕES E ACESSIBILIDADE NO CONTEXTO INCLUSIVO.....	95
Norma Albuquerque Augusto	
O PROCESSO DE GENTRIFICAÇÃO AMBIENTAL E O MICROCLIMA	110
Clarianne Martins Braga Borges Gustavo Alexandre Cardoso Cantuária	

PROJETO ESTRUTURAL EM LIGHT STEEL FRAMING APLICADO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA..... 122

Pedro Victor de Moraes Guerra

Nathaly Sarasty Narváez

QUALIDADE AMBIENTAL E ASPECTOS PARA A HUMANIZAÇÃO DE UMA UTI NEONATAL: UM ESTUDO DE CASO EM FLORIANÓPOLIS (SC)..... 133

Isamara Gabriela de Souza Pinto

Keli de Farias Alves

Máira Longhinotti Felipe

Maria Carolina Furlan Romi

Patrícia Biasi Cavalcanti

Tiago Mitsuo Nagasaki

Núcleo de Apoio ao Discente – NAD e CEUB: refletindo sobre funções e acessibilidade no contexto inclusivo*

Student Support Center – NAD and CEUB: reflecting on functions and accessibility in the inclusive context

Norma Albuquerque Augusto**

Resumo

O Núcleo de Apoio ao Discente – NAD, vinculado à Diretoria Acadêmica do CEUB e nas ações da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária do CEUB - Programa de Apoio à Comunidade Interna, atende às orientações e propostas da Instituição em prol da excelência na qualidade e no apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais e a pessoas com deficiências, no ensino, na pesquisa e extensão e da formação, em sua totalidade como um cidadão que busca a organização de seu próprio universo. A convergência do foco, meta, compromisso, missão e visão dos cursos de graduação com programas e projetos que atendam às orientações e propostas da Instituição, em prol da qualidade de ensino, é a política de Ensino Superior do CEUB.

Palavras-chave: atendimento aos alunos; acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência.

Abstract

The Student Support Center - NAD, linked to the Academic Board of CEUB and in the actions of the Extension and Community Integration Advisory of CEUB - Internal Community Support Program, meets the Institution's guidelines and proposals in favor of excellence in quality and support for students with special educational needs and people with disabilities, in teaching, research and extension and training, in its entirety as a citizen who seeks to organize his own universe. The convergence of the focus, goal, commitment, mission and vision of undergraduate courses with programs and projects that meet the Institution's guidelines and proposals, in favor of teaching quality, is CEUB's Higher Education policy.

Keywords: student service; accessibility and mobility of people with disabilities.

* Recebido em 01/11/2021
Aprovado em 29/11/2021

** Mestrado em Gerontologia pela Universidade Católica de Brasília, Brasil (2014). PROFESSORA ASSISTENTE - GESTORA DO NAD do Centro Universitário de Brasília, Brasil.

,1 Introdução

Uma das ações que diferencia o NAD-CEUB de outros núcleos de apoio é justamente o acolhimento, o momento no qual a pessoa pode encontrar aconchego, sem julgamentos enquanto perdurem suas dificuldades, medos, depressão, ansiedade e desconfortos.

Todo atendimento tem como base a teoria e a abordagem focada na pessoa, em seus sentimentos, conflitos e percepções, acreditando na potencialidade do homem e, conseqüentemente, nas capacidades de crescer e de dar novos significados a sua vida.

O presente artigo visa apresentar algumas ações e reflexões realizadas pelo setor, baseadas no respeito, na ética, na aceitação de estudantes que nos procuram com um diagnóstico ou uma combinação de diagnósticos.

Compreender todas as dificuldades das pessoas com deficiência, eliminar as mais diversas barreiras, promover o direito à acessibilidade e atenuar a mobilidade reduzida na Instituição, as dificuldades de aprendizagem, as questões relacionadas a intimidação, bullying, julgamentos pelos quais o estudante passou para a tomada de decisão de buscar ajuda é o mínimo que uma pessoa merece ter como recepção do núcleo e de sua equipe.

2 Núcleo de Apoio ao Discente – NAD: funções, características e especificidades

Em uma visão geral, nos *campi* de Taguatinga e da Asa Norte, o NAD oferece apoio, atendimentos diversificados e assume responsabilidades com os projetos de Apoio Psicopedagógico e de Proficiência pelo NADAP e o Atendimento Educacional Especializado pelo NADAEE, promovendo cursos, oficinas e palestras ao corpo técnico administrativo, docentes e discentes. Atende às pessoas com deficiência nas seguintes modalidades: visual, auditiva, intelectual, física, múltiplas e todas as suas reais necessidades de inclusão, síndromes e suas especificidades, distúrbios e comorbidades no CEUB.

Assim, o NAD propicia ação educativa e preventiva e está voltado para oferecer um atendimento afetivo para a solução de problemas, para a reflexão e tomada de decisões. A prevenção e a mediação de conflitos de toda ordem podem ser uma das ofertas do setor. A Equipe do NAD reconhece a necessidade do aluno, a oportunidade de recuperação e oportuniza o encontro de proteção e de aconselhamento, orientação e acompanhamento durante a sua trajetória acadêmica.

A respeito do acolhimento, da afetividade dos diferentes alunos deficientes recebidos pela equipe de profissionais, podemos considerar ações exemplares e qualificadas à medida que os alunos vão ingressando na Instituição. Atendemos estudantes com transtornos globais de desenvolvimento, proporcionamos as orientações gerais ao corpo docente da Instituição, estudo da legislação vigente sobre a temática desenvolvida no núcleo como propícia a outros projetos inseridos na nova estrutura do NAD.

Diante do exposto, seria mister dizer que a Instituição sempre teve um olhar atento às questões da mobilidade e acessibilidade de seus estudantes deficientes. Estudos realizados pelo NAD, nos *campi* de Taguatinga e Asa Norte, assim como as leituras das normas da ABNT NBR 9050, elaboradas pelo Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40) e pela Comissão de Edificações e Meio (CE- 40:001.01). O Projeto circulou em Consulta Pública, conforme Edital nº 09 de 30.09.2003, com o número Projeto NBR 9050. Essa Norma substitui a ABNT NBR 9050:1994.

Eles serviram de apoio para um melhor atendimento aos estudantes atendidos pelo NAD e, na medida em que os alunos ingressam no CEUB e mediante suas necessidades, as respectivas alterações e transformações nas questões relativas à acessibilidade e mobilidade nos *campi* são alteradas.

No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos, foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar as necessidades individuais.

Esta Norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

Em todo seu espaço estrutural e arquitetônico, o CEUB atua para proporcionar conforto aos estudantes e concentra todas as questões de mobilidade e acessibilidade em um setor específico, que trata da temática, da organização e execução das obras necessárias para o cumprimento das Normas Legais.

O NAD segue e entende como buscar articular o conceito de acessibilidade na Arquitetura, na medida das necessidades dos alunos, pois entende que esta consiste na projeção de espaços que ganham um desenho universal, que envolve a definição dos *layouts*, revestimentos e demais sistemas construtivos, para seguir as determinações das normas que regem a atividade como a NBR 9050.

Os princípios do *design* universal são empregados por meio do projeto de acessibilidade arquitetônica que transforma e cria espaços públicos e privados em locais que promovem a inclusão e a democratização, ajustados ao que o usuário precisa para obter o livre acesso, com segurança e independência.

Dessa forma, o NAD observa e acompanha detalhadamente o Decreto N° 5.296 de 2 de dezembro de 2004, o qual destaca que:

Art. 9º A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:

I - a priorização das necessidades, a programação e a reserva de recursos para a implantação das ações; e,

II - o planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos. (BRASIL, 2017, p. 11).

Desse modo, o projeto de acessibilidade arquitetônica compreende a aplicação e elaboração de rotas acessíveis, de trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, que permitem a conexão de ambientes externos ou internos de forma segura para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência e mobilidade reduzida.

2.1 Núcleo de apoio psicopedagógico – NADAP

De acordo com a nova organização, o NADAP foi estruturado levando em conta suas reais necessidades para viabilizar o atendimento aos alunos. Apresentamos a seguir as características e funções do núcleo, visando à qualidade do trabalho realizado. Objetivamente, o NADAP realiza as seguintes ações:

- atender os alunos dos cursos de graduação da instituição;

- encaminhar os alunos, ao CENFOR – Centro de Formação Profissional, que necessitam e desejam ter um acompanhamento psicoterápico e para avaliação diagnóstica e vocacional, se assim desejarem, para o atendimento:

- elaborar e desenvolver proposta de orientação psicopedagógica para os alunos;

- apoiar os coordenadores e professores dos alunos atendidos;

- atender os pais e profissionais das equipes multidisciplinares dos alunos atendidos;

- atender às solicitações de professores, no que diz respeito à aplicação de provas para os alunos que estiverem em exercícios domiciliares ou aos que serão dadas novas oportunidades de avaliação;

- organizar, mapear e acompanhar as avaliações aplicadas no núcleo, de acordo com as especificidades dos alunos, protocolar e devolver para cada faculdade da instituição.

Além dessas especificidades, este Núcleo viabiliza e coordena o **Projeto de Proficiência**, que assim está estruturado levando-se em consideração o processo de exame em Língua Estrangeira (inglês e espanhol) e Libras, por meio de elaboração e publicação de editais. Para além disso, aplica as avaliações, encaminha seus resultados e elabora relatório final, tendo como fundamentos e princípios a seguinte estrutura institucional.

2.1.1 O projeto de exame de proficiência e suas características

No que refere à realização do Exame de Proficiência, algumas normas foram instituídas pelo Sr. Reitor do Centro de Ensino Unificado de Brasília, Dr. Getúlio Américo Moreira Lopes, que estabeleceu o seguinte Ato Normativo nº 01/2012, de 21 de março de 2012.

O Reitor do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos Art. 8º caput e § 1º, Art. 9º e Art. 10 da Resolução nº 01, de 30 de março de 2012. RESOLVE:

Art. 1º. Para obter aproveitamento de estudos em língua estrangeira, o aluno deverá formalizar requerimento junto à Central de Relacionamento do CEUB anexando a documentação comprobatória.

Parágrafo único. A análise dos documentos para aproveitamento de estudos citada no caput deste artigo será realizada semestralmente e obedecerá ao prazo fixado no Calendário Acadêmico.

Art. 2º. São passíveis de análise para concessão de créditos nas disciplinas de língua inglesa os diplomas:

- I – First Certificate in English – FCE, fornecido pela Universidade de Cambridge;
- II – Michigan Certificate of Proficiency;
- III - Test of English as a Foreign Language (TOEFL)

Art. 3º. São passíveis de análise para concessão de créditos nas disciplinas em língua espanhol

- I – o diploma Superior de Espanhol.
- II – o diploma de Estudos de Língua Espanhol

Art. 4º. Para obter concessão de créditos em língua estrangeira, serão submetidos a exame de proficiência reconhecidos pelo CEUB;

II – Alunos não-portadores de certificados ou diplomas que apresentem competência linguística na área.

Art. 5º. Para se submeter ao exame de proficiência, o aluno deverá estar regular-

mente matriculado na disciplina objeto de concessão de créditos em língua estrangeira e ou em disciplina equivalente, indicada pela Secretaria Geral do CEUB.

Art.6º. O exame de proficiência constará de provas orais e escritas elaboradas, aplicadas e avaliadas por banca examinadora designada pelo Núcleo de Apoio ao discente (NAD).

Parágrafo único. A banca examinadora da prova oral será composta por dois professores.

Art. 7º. O aproveitamento de estudos em língua estrangeira será de competência do coordenador de curso, conforme regimento geral do CEUB. (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, 2012).

2.2 Núcleo de Atendimento Educacional Especializado– NADAE e suas funções

A Educação Superior vem passando por transformações, desafios constantes e acelerados para que possa efetivamente atender com qualidade, comprometimento e responsabilidade social todos os que ingressam em seus diversos cursos de Graduação e Pós-Graduação, sendo uma das realidades que todas as Instituições de Ensino Superior – IES vivenciam em seus meios acadêmicos.

As IES atualmente modificam e ampliam cada vez mais as bases do conhecimento, de sua disseminação, levando em conta o desenvolvimento do saber científico sem perder de foco a busca pela criação, a efetivação de melhorias sociais e a adequação à formação oferecida em seus mais diversos cursos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996) apresenta, destaca e enfatiza a respeito da Educação Superior em seu Capítulo IV que:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade

brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (BRASIL, 2017).

A educação inclusiva, com aceitação e corroboração no ensino superior, é direito fundamental de toda e qualquer pessoa humana. Esse direito é garantido pela Constituição Federal de 1988, estabelecendo que a educação seja um direito de todos e dever do estado, além de proporcionar esse acesso conforme o Artigo 205.

Percebe-se, no entanto, que, nos dias de hoje, a educação se depara com um grande desafio que é o de garantir o acesso, acolhimento e o fortalecimento pessoal e social a todos os alunos por meio da inclusão, respeitando todas as diferenças, inclusive as individuais, ou seja, as necessidades educacionais especiais (NEE) que podem aparecer em qualquer momento da trajetória educativa, bem como os transtornos globais de desenvolvimento.

A inclusão no âmbito do ensino superior busca, como princípio básico:

[...] a minimização de todos e qualquer tipo de exclusão em arenas educacionais e, com isso, elevar ao máximo o nível de participação coletiva e individual, de suas integrantes. Baseadas nestes ideais democráticos, as propostas inclusivas são revolucionárias, pois almejam incondicionalmente, uma estrutura social menos hierarquizada e excludente, tendo como base o argumento de que todos temos o mesmo valor, pelo simples fato de sermos humanos. E que, por isso mesmo, todos precisamos ser considerados e respeitados em nossa maneira subjetiva e única de existir, (SANTOS; PAULINO, 2006, p. 12).

Portanto, a participação é a essência de toda proposta de inclusão e deve ser vista como a maximização da participação do jovem universitário dentro do processo educativo e científico, afastando-se assim toda espécie de impedimento para o desenvolvimento do conhecimento e de suas habilidades.

No âmbito do CEUB, o NAD e o NADAE têm como objetivo assegurar a inclusão educacional dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação superior. Portanto, dessa forma, a presença de alunos com necessidades educacionais, em nossa instituição, tem sido desafiadora, pois esse processo de mediação e de construção de um espaço inclusivo e de pertencimento, na educação, não acontece por meio de uma padronização, isto é, acontece ao contrário porque é necessário que a inclusão se faça a partir das adaptações e adequações constantes organizadas pelo NAD, pelas coordenações de cursos e pelos professores, em suas metodologias e processos avaliativos.

Verifica-se, também, a partir da experiência e do reconhecimento das diferenças como possibilidades de atendimento e as ações executadas pelo núcleo, que a viabilização da inclusão nos conduz a refletir e a agir para que toda a comunidade acadêmica compreenda que a inclusão é entendida tendo como seu conceito principal os direitos fundamentais.

Dessa forma, a estrutura do NADAE executa as seguintes atividades em sua rotina diária de atendimentos e funções:

- acolher, orientar, preparar e estimular a inclusão social dos alunos com necessidades educacio-

nais especiais a adquirirem autonomia acadêmica, a prática de cidadania e responsabilidade social levando em conta as várias deficiências (física, auditiva, visual, múltipla e intelectual) e ainda, os casos específicos de Transtornos Globais de Desenvolvimento e TDAH (déficit de atenção, dislexia e DPAC) que recebem atendimento do núcleo;

- identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos que possibilitem a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

- elaborar plano de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, acompanhar e aperfeiçoar as ações de acessibilidade promovendo a permanência dos alunos, procurando eliminar as barreiras arquitetônicas e as reais condições para que possam utilizar com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e os equipamentos em nossa instituição;

- orientar, de forma geral, os diretores, coordenadores e professores sobre os alunos que são atendidos e suas especificidades, no início e no decorrer de cada semestre;

- acolher os alunos que necessitam do atendimento no NAD com laudo e diagnóstico para orientá-los e realizar o acompanhamento no decorrer do semestre. Os alunos que nos procuram e não apresentam laudos, orientamos os procedimentos adotados e o que necessitam fazer para obter o atendimento no núcleo;

- organizar atendimento individualizado nas respectivas dificuldades dos alunos atendidos no núcleo;

- preparar, acompanhar e capacitar à equipe do NAD, a respeito das dificuldades e necessidades dos alunos atendidos e, ainda organizar estudos, pesquisa, incentivar a participação em cursos, eventos e na elaboração de projetos;

- acolher e orientar os alunos a serem encaminhados ao CENFOR (Centro de Formação Profissional) para orientações psicológicas;

- organizar, mapear e acompanhar as avaliações aplicadas no núcleo, de acordo com as especificidades dos alunos, protocolar e devolver para cada faculdade da instituição.

Além dessas atividades, o núcleo oferece cursos e oficinas para os docentes, discentes, corpo técnico administrativo e comunidade externa.

2.2.1 Ledores, descritores e transcritores

No âmbito do CEUB, os alunos que ingressam e são matriculados em nossa Instituição para realizarem seus estudos em nível superior se declaram, no espaço-aluno institucional, bem como solicitam o atendimento no NAD e apresentam suas reais necessidades especiais e algumas são muito específicas para conseguirem estudar. Mediante as solicitações e os devidos comprometimentos, foi necessário engajar universitários da Instituição que desejassem ser LEDOR, DESCRITOR e TRANSCRITOR VOLUNTÁRIO.

Assim, para atender às especificidades dos alunos, de forma geral, foi estruturada e organizada uma capacitação para os alunos que desejassem atuar em cursos que não sejam de sua formação e contribuir com a inclusão dos demais alunos que necessitam desse tipo de atendimento.

Com o auxílio dos ledores, descritores e de transcritores voluntários, os alunos que precisam desse acompanhamento poderão estudar e assim conseguirem se formar para, posteriormente, atuarem na sociedade como profissionais. O trabalho do voluntário auxilia e é uma ótima oportunidade de compartilhar a missão de sua organização com outras pessoas, como também a conscientização do papel de cidadão responsável em uma sociedade mais igualitária e justa para com o outro.

Esta capacitação visa preparar os alunos voluntários para atuarem como agentes de inclusão e de acessibilidade junto aos alunos atendidos no NAD de acordo com cada curso, e atenderem a real necessidade dos alunos que são especificadas no planejamento e realização da capacitação.

2.2.2 Língua Brasileira De Sinais – Libras.

A inclusão no meio acadêmico é de fundamental importância e responsabilidade de todos, para que a produção do conhecimento seja efetivamente ampliada e construída por todos.

Nesse sentido, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é reconhecida em nosso país como língua oficial pela Lei 10.436/2002 como apresenta também, o Decreto 5.626/2005 que visa regulamentar a referida lei, e ainda estabelece em seu artigo 10, sobre as Instituições de Educação Superior, que devem oferecer curso de extensão e pesquisa sobre a LIBRAS. Ressalta-se que, esse mesmo decreto apresenta e destaca em seu artigo 26 a importância e relevância da LIBRAS e do atendimento prioritário de pessoas surdas em vários contextos sociais e educacionais.

O núcleo se responsabiliza por solicitar, dialogar e selecionar o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS – TILS, juntamente com os Recursos Humanos da instituição - RH para atender os alunos com deficiência auditiva e acompanhar o trabalho realizado em sala de aula.

O TIL é o profissional que domina a Língua de Sinais – LIBRAS e a língua falada do país, sendo qualificado para desempenhar a função de Tradutor e Intérprete de LIBRAS. Isso significa ter domínio dos processos, da comunicação, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação para acompanhar o surdo no curso de graduação escolhido pelo aluno, bem como respeitar e atuar com Ética, valorizar o compromisso com o surdo e a instituição. A afetividade, atenção e companheirismo do TIL é necessária para que o aluno se sinta apoiado.

O acompanhamento em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é realizado conforme as necessidades do surdo e deve-se destacar e enfatizar a LIBRAS para a comunicação entre as pessoas, a ampliação do relacionamento entre os colegas de sala, como também às demais pessoas que convivem nos *campi*.

A capacitação em LIBRAS propicia a ampliação da vivência, a comunicação e o vocabulário do aluno surdo com os colegas da sala de aula e com as demais pessoas que fazem parte da comunidade interna da instituição, ou seja, docentes, outros discentes de outros cursos e o corpo técnico administrativo visando à formação continuada de todos.

A premissa geral da capacitação tem como foco o desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas para com o surdo e com todos os par-

ticipantes do curso. Toda assistência, orientação e suporte é oferecida pelo NAD para a organização dos cursos.

Nessa perspectiva, a organização e a estruturação da Formação Continuada são necessárias, pois permitem que todos utilizem a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em níveis básico, intermediário e avançado, possibilitando assim proferir a comunicação em LIBRAS em diversos contextos sociais.

2.2.3 Oficinas, cursos e palestras

No decorrer de cada semestre letivo, são oferecidas e propiciadas oficinas, cursos e palestras que são realizadas pelo NAD para toda a Instituição. Nosso objetivo é a divulgação e ampliação dos conhecimentos para a formação continuada dos coordenadores, docentes e discentes, bem como todo o corpo técnico administrativo, funcionários e terceirizados sobre inclusão, acessibilidade, mobilidade a respeito das dificuldades de aprendizagens e como atuar, atender e encaminhar os alunos que necessitam da intervenção do NAD. São estruturadas levando-se em conta os participantes e o real objetivo do grupo ao atender os alunos ou a comunidade externa que nos visitam ou buscam informações. O planejamento e a execução são realizados levando-se em conta atividades variadas, vivências, atividades que articulam teoria e prática e suas respectivas avaliações, comentários e sugestões dos participantes.

As palestras são realizadas com os diretores das respectivas faculdades, coordenadores e professores durante a semana pedagógica de cada semestre, tendo como base a agenda de cada faculdade. Participamos para esclarecer os pontos essenciais do núcleo e nossas atividades diárias para atender os alunos. Sanamos dúvidas, orientamos o processo ensino-aprendizagem dos discentes que atendemos e explicamos os procedimentos adotados. Apresentamos suas dificuldades e ações que devem ser alteradas mediante a compreensão do que é apresentado para o sucesso dos alunos.

Os cursos são estruturados mediante as reais necessidades do núcleo, da comunidade acadêmica e dos programas estipulados pela Instituição. Cada curso é ministrado de acordo com a carga horária

estabelecida, conteúdo, metodologias e avaliações estruturadas de acordo com temática a ser ministrada e com ampla divulgação para a comunidade interna e com possibilidade para a comunidade externa, quando necessário.

2.2.4 Reuniões e participação em congressos

O NAD organiza reuniões com a equipe do setor constantemente no decorrer do semestre sobre diversos temas, atualizamos constantemente nossos funcionários, para que possam atender com qualidade e competência todas as pessoas que procuram o núcleo. As orientações são dialogadas e discutidas com toda a equipe, para que seja viabilizada uma mesma linguagem e esclarecimentos adequados aos que nos procuram.

Todo início de semestre participamos da semana pedagógica institucional, com as faculdades e seus diretores, coordenadores e professores, onde são abordados temas relevantes e atuais. Posteriormente, acontecem as reuniões colegiadas de cada faculdade das quais participamos para esclarecer, tirar dúvidas e orientar os procedimentos e ações desenvolvidas pelo NAD, no atendimento às especificidades dos alunos matriculados de todos os cursos.

Os Encontros, Seminários, Congressos tanto locais como nacionais para divulgação, troca de experiências, ampliação de conhecimentos e diálogos com outras instituições, contam com a participação do NAD.

Os TILS participam em eventos internos e externos da instituição, como também em nível nacional. Oferecer e fomentar a inclusão das pessoas com deficiência auditiva é um trabalho realizado pelo núcleo. Parcerias institucionais e convites são sempre aceitos.

3 Outras ações, atribuições e realidades do núcleo

Quando da interação dos setores, tivemos vários benefícios: para o aluno, porque todos estão no mesmo local; em relação aos professores, facilitou a comunicação, os encaminhamentos de alunos e

a entrega de avaliações. Para os setores do NAD, a equipe foi ampliada e favoreceu a acolhida e organização nos atendimentos.

As orientações pedagógicas continuam acontecendo de forma individualizada quando solicitada pelos alunos e pelos professores. No que se refere aos encaminhamentos para o apoio psicológico no CENFOR, foi dada continuidade, quando necessário.

Nos *campi* de Taguatinga, o trabalho continua sob a supervisão da equipe multidisciplinar da matriz do CEUB, permanecendo com igual estrutura da sede da Asa Norte. A orientação e registro do trabalho realizado e a atuação do profissional que atende aos alunos e professores, também, como leitor nos três turnos e demais atividades, capacitações, eventos, palestras, cursos e outros. São realizadas visitas sistemáticas, por profissional do NAD, para avaliar as necessidades do setor, nos *campi*. Trabalhamos em função da qualidade visando ao sucesso dos alunos atendidos e ao crescimento do núcleo.

Os diretores e coordenadores tomam conhecimento da listagem completa dos alunos atendidos, para que comuniquem aos professores. Estudos, pesquisas e novas tecnologias são oferecidas para melhor atender aos alunos em suas necessidades especiais.

A visão do NAD, pela comunidade discente e docente, vem sendo ampliada e mais bem compreendida, quando o núcleo é reconhecido como um projeto de extensão de apoio aos professores, alunos e familiares.

4 Acessibilidade e mobilidade: contextos e realidades

No que se refere ao tema acessibilidade e mobilidade, o NAD percebe e destaca ser fundamental à inclusão de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, apresentada e caracterizada pela Lei 10.098/2000, como tendo “temporária ou permanentemente [...] limitada sua capacidade de relacionar-se como meio e de utilizá-lo” (BRASIL, 2000, p. 1).

Para fins de compreensão, a referida lei regulamentada pelo Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004 apresenta e assim define, em seu Artigo 8º, o que se deve entender por acessibilidade e as barreiras que a impedem ou a dificultam.

Desta forma, entende-se que um dos desafios às pessoas com deficiência está relacionado com a promoção da efetiva acessibilidade por meio do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e que apresenta o seguinte conceito de acessibilidade, como sendo:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015).

Assim, o NAD e o CEUB assumem o compromisso de planejar e organizar o desafio da acessibilidade e mobilidade institucional, para que os alunos possam ter livre acesso às instalações em nossos *campi* de forma plena, o que nos remete à importância de organizar, executar e acompanhar o diagnóstico e as realizações e mudanças nas edificações institucionais, quando necessárias.

Para Sasaki (2009), as seis dimensões são: arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações).

O CEUB coloca em prática os princípios traçados pela base legal para beneficiar os alunos que tenham qualquer tipo de deficiência. A criação do NAD decorre do objetivo de se propiciar o atendimento adequado e de qualidade aos discentes com necessidades educacionais especiais.

A implantação das dimensões de acessibilidade e mobilidade, na Instituição, favorece aos estudantes, docentes, gestores, família, funcionários e a toda a

comunidade escolar uma inclusão educacional articulada aos projetos institucional e pedagógico.

Os alunos com deficiências enfrentam inúmeras e variadas dificuldades, quer sejam de ordem social, econômica, pedagógica, entre outras, portanto, é primordial também garantir a acessibilidade e mobilidade na Instituição, para que os alunos possam participar das atividades acadêmicas e utilizar os espaços, serviços disponíveis no ensino superior, com independência, preservando e ampliando a autonomia e a dignidade dos alunos que necessitarem.

Percebe-se que o ir e vir de todas as pessoas que estão vinculadas às várias barreiras, entre elas, principalmente, as físicas e arquitetônicas, estão presentes em seu cotidiano, como as próprias residências, nos vários ambientes de trabalho, nas áreas públicas, nos diversos espaços educacionais e em qualquer nível de ensino, nos hospitais e outros.

No atual contexto, a acessibilidade não se refere somente às pessoas com deficiências contabilizadas por censos. Alunos idosos, gestantes, pessoas temporariamente com mobilidade reduzida (vítimas de fraturas e entorses) e demais situações são recebidas pelo CEUB.

A partir do entendimento da acessibilidade e mobilidade como um dos principais fatores que contribui para a questão da interrelação entre a sociedade e os alunos com deficiências, o CEUB e o NAD visam assim aprimorar ações integradas para os alunos e cumprir a Legislação que viabiliza estacionamentos internos aos cadeirantes e alunos com mobilidade reduzidas por meio de protocolos e autorizações para adentrar nos espaços destinados aos alunos.

Diante da diversidade de situações existentes no espaço acadêmico, o NAD, Assessoria de Extensão e Integração Comunitária, decidiu realizar uma pesquisa e visita às dependências dos *campi* para identificar as alterações necessárias para um atendimento de excelência aos alunos.

Ao organizar e viabilizar as ações que devem ser alteradas, renovadas, ampliadas e criadas, foram seguidas à risca as Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), elaboradas

por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 9050 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), pela Comissão de Edificações e Meio (CE-40:001.01). O Projeto circulou em Consulta Pública conforme Edital nº 09 de 30.09.2003, com o número Projeto NBR 9050. Esta Norma substitui a ABNT NBR 9050:1994.

Elencamos alguns dos critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos, foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar as necessidades individuais.

Essa Norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

Todos os nossos espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nessa Norma para serem considerados acessíveis.

Para que tudo ficasse corretamente adequado e dentro dos padrões exigidos pelas Normas, foi necessário organizar e adequar o NAD e algumas instalações do CEUB, seguindo as especificidades exigidas, tais como as definições sobre:

- **acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

- **acessível:** espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física, como de comunicação.
- **adaptável:** espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.
- **adaptado:** espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.
- **adequado:** espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.
- **área de aproximação:** espaço sem obstáculos para que a pessoa que utiliza cadeira de rodas possa manobrar, deslocar-se, aproximar-se e utilizar o mobiliário ou o elemento com autonomia e segurança.
- **área de resgate:** área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em situação de sinistro.
- **área de transferência:** espaço necessário para que uma pessoa utilizando cadeira de rodas possa se posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.
- **barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental:** qualquer elemento natural, instalado ou edificado, que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.
- **calçada:** parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins - Código de Trânsito Brasileiro.

- **calçada rebaixada:** rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a promover a concordância de nível entre esses e o leito carroçável.
- **circulação externa:** espaço coberto ou descoberto, situado fora dos limites de uma edificação, destinado à circulação de pedestres. As áreas de circulação externa incluem, mas não necessariamente se limitam a áreas públicas, como passeios, calçadas, vias de pedestres, faixas de travessia de pedestres, passarelas, caminhos, passagens, calçadas verdes e pisos drenantes entre outros, bem como espaços de circulação externa em edificações e conjuntos industriais, comerciais ou residenciais e centros comerciais.
- **deficiência:** redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.
- **desenho universal:** aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.
- **elemento:** qualquer dispositivo de comando, acionamento, comutação ou comunicação. São exemplos de elementos: telefones, intercomunicadores, interruptores, torneiras, registros, válvulas, botoeiras, painéis de comando, entre outros.
- **equipamento urbano:** todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.
- **espaço acessível:** espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.
- **faixa elevada:** elevação do nível do leito carroçável composto de área plana elevada, sinalizada com faixa de travessia de pedestres e rampa de transposição para veículos, destinada a promover a concordância entre os níveis das calçadas em ambos os lados da via.
- **faixa livre:** área do passeio, calçada, via ou rota destinada exclusivamente à circulação de pedestres.
- **faixa de travessia de pedestres:** sinalização transversal às pistas de rolamento de veículos, destinada a ordenar e indicar os deslocamentos dos pedestres para a travessia da via - Código de Trânsito Brasileiro.
- **fatores de impedância:** elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres. São exemplos de fatores de impedância: mobiliário urbano, entradas de edificações junto ao alinhamento, vitrines junto ao alinhamento, vegetação, postes de sinalização, entre outros.
- **foco de pedestres:** indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada - Código de Trânsito Brasileiro.
- **guia de balizamento:** elemento edificado ou instalado junto aos limites laterais das superfícies de piso, destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres, perceptível por pessoas com deficiência visual.
- **impraticabilidade:** condição ou conjunto de condições físicas ou legais que possam impedir a adaptação de edificações, mobiliário, equipamentos ou elementos à acessibilidade.
- **linha-guia:** qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como guia de balizamento para pessoas com deficiência visual que utilizem bengala de rastreamento.
- **local de reunião:** espaço interno ou externo que acomoda grupo de pessoas reunidas para atividade de lazer, cultural, política, social, educacional, religiosa ou para consumo de alimentos e bebidas.
- **mobiliário urbano:** todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes

da paisagem urbana, de natureza utilitária, ou não, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados.

- **orla de proteção:** elemento edificado ou instalado, destinado a constituir barreira no piso para proteção de árvores, áreas ajardinadas, espelhos d'água e espaços similares.
- **passarela:** obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres.
- **passoio:** parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas - Código de Trânsito Brasileiro.
- **pessoa com mobilidade reduzida:** aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante entre outros.
- **piso podotátil:** piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível para pessoas com deficiência visual.
- **rampa:** inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento. Consideram-se rampas aquelas com declividade igual ou superior a 5%.
- **reforma:** intervenção física em edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que implique a modificação de suas características estruturais e funcionais.
- **rota acessível:** trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de

travessia de pedestres, rampas etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.

- **rota de fuga:** trajeto contínuo, devidamente protegido proporcionado por portas, corredores, antecâmaras, passagens externas, balcões, vestíbulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de um incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço externo, protegido do incêndio.
- **superfície de trabalho:** área para melhor manipulação, empunhadura e controle de objetos.
- **tecnologia assistiva:** conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência.
- **uso comum:** espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifícios de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes).
- **uso público:** espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o público em geral. O uso público pode ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada.
- **uso restrito:** espaços, salas ou elementos internos ou externos que são disponibilizados estritamente para pessoas autorizadas (exemplos: casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico e espaços similares).
- **visitável:** parte de unidade residencial, ou de unidade para prestação de serviços, entretenimento, comércio ou espaço cultural de uso público que contenha pelo menos um local de convívio social acessível e um sanitário unissex acessível.

Ao realizar as mudanças necessárias, o NAD entende a importância destas exigências e coloca em prática o que diz a Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) no seguinte artigo:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2017).

Ademais, as atividades desenvolvidas e executadas pelo NAD nos fazem refletir constantemente nos resultados obtidos no cotidiano escolar e nos possibilita compreender e agir procurando incorporar nossos pontos fortes e promover a melhoria do trabalho realizado à luz da legislação vigente, objetivando a inclusão dos alunos e de ações realizadas pelo NAD.

5 Considerações finais

O desenvolvimento das ações praticadas pela Equipe Multidisciplinar do NAD está baseado em aprendizagens, pesquisas, vivências diárias e estudos sobre os novos temas e desafios que surgem a cada dia.

Os avanços e superações do núcleo ocorrem com diálogo, equilíbrio e muito entendimento da equipe, disposta sempre a contribuir e a dar o seu melhor para o crescimento, desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada um de nossos alunos.

As constantes vitórias pelos *campi*, nos auxiliam na identificação de todas as necessidades de melhorias na acessibilidade e mobilidade arquitetônica. De acordo com os estudos, a vitória nos *campi* e os trabalhos realizados pela equipe do NAD em várias frentes de ações desenvolvidas e implantadas pelo setor servem como parâmetros para o apoio às reais necessidades dos estudantes atendidos.

Entendemos que a acessibilidade é uma questão ampla, com reflexos institucionais e que deve

ser desenvolvida de forma transversal. Para tanto, ampliamos a visão, o foco e um olhar aguçado para a realidade dos alunos que vivenciam o dia a dia acadêmico como coletivo institucional.

É absolutamente inegável o reconhecimento da excelência e de experiências exitosas do NAD, pela comunidade discente, docente e além de nossos limites. A comunidade externa enxerga o trabalho primoroso do NAD e busca a instituição para matricular seus filhos.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050: guia prático de acessibilidade: critérios e especificações técnicas para avaliação de acessibilidade em edificações, avaliação de acessibilidade em edificações, mobiliário e espaços: mobiliário e espaços*. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BARBOSA JUNIOR, J. A função do tradutor e intérprete de Língua de Brasileira de Sinais – Libras: âmbitos de atuação e o intérprete educacional. *PROFT em Revista*, São Paulo, v. 1, n. 1, out. 2011.

BOHOSLAVSKY, Rodolfo. *Orientação vocacional: a estratégia clínica*. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BRAGA, Sonia. *O coaching ontológico: consciência de si e de suas ações*. 2009. Disponível em: <http://ideiasnoaos.blogspot.com/2009/10/o-coaching-ontologico-consciencia-de-si.html> Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002,

que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - libras, e o art. 18 da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm Acesso em: 18 ago. 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *Ato Normativo de 01/2012 sobre Proficiência*. Brasília: UniCEUB, 2013.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional: situação desejada – 2019-2024*. Brasília: UniCEUB, 2018a.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional: situação atual – 2014*. Brasília: UniCEUB, 2014a.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB: a formação do egresso para o desenvolvimento social sustentável*. Brasília: UniCEUB, 2007.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *PPI - Proposta Pedagógica – CEUB: referencial norteador da formação de profissionais - 2019-2024*. Brasília: UniCEUB, 2018b.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Programa de Apoio à Comunidade Interna. Projeto Inclusão Profissional dos Talentos. *Portaria nº 01, de 12 de fevereiro de 2014*. Ato Normativo de Proficiência de 01/2012 e 01/2013. Brasília: UniCEUB, 2014b.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. *Relatório com descrição das vistorias realizadas pelo NAD, por solicitação da Diretoria Acadêmica, nos campi da Asa Norte e Taguatinga*. Brasília: UniCEUB, 2018c.

COMAR, Suyane Elias. Aconselhamento psicológico. *Infoescola*, 2000. Disponível em: <https://www.infoescola.com/psicologia/aconselhamento-psicologico/> Acesso em: 18 ago. 2022.

MEIRELES, Jacqueline. Aconselhamento psicológico. *Psicologia em Análise*, 2008. Disponível em: <http://www.psicologiaemanalise.com.br/2008/12/aconselhamento-psicologico.html> Acesso em: 18 ago. 2022.

SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (org.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Acessibilidade: a chave para a inclusão social*. 2020. Disponível em: <https://www.sociedadeinclusiva.com.br/2020/05/01/acessibilidade-a-chave-para-a-inclusao-social/> Acesso em: 18 ago. 2022.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, ano 2, p.10-16, mar./abr. 2009.

VINCENT, Talon. *Trading 212: un courtier en ligne digne de confiance? notre avis*. 2020. Disponível em: <http://www.counselingvih.org/pt/definition/definitions.php?langue=pt> Acesso em: 18 ago. 2022.